

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 011 de 06 de setembro de 2023.

Divulga o local, dia e horário da eleição dos membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024 – 2027.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em data unificado em todo território nacional a cada quatro anos.

Considerando a Lei Municipal 1.682 de 14 de dezembro de 2022, que cria a Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

Considerando a Portaria 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA.

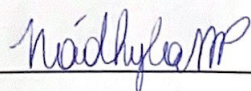
RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgado o local, dia e horário para a realização da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, para o Quadriênio 2024 - 2027, conforme especificado abaixo:

Dia da Eleição: 1º de outubro de 2023
Horário de Votação: 08:00 às 17:00 horas
Local de Votação: Escola Municipal Manuel Pereira Ramalho
Endereço: Avenida Nilton Lasmar nº 586 – Centro
Ribeirão Vermelho – Minas Gerais

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho, 06 de setembro de 2023.



Nádhylla Maria de Paula
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA